



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora Aparecida, perante a Câmara Municipal especialmente reunida para este fim compareceu os senhores **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA** e **WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA** eleitos Prefeito e Vice-Prefeito deste Município no pleito de 02 de outubro de 2016, os quais convidados pelo Presidente da Mesa, prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

**"PROMETO COM LEALDADE, DIGNIDADE E PROBIDADE, DESEMPENHAR A FUNÇÃO PELA QUAL FUI ELEITO, DEFENDER AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PROMOVER O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO".**

A seguir, o Prefeito eleito, senhor **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA** e Vice-Prefeito **WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA** declararam encontrarem-se desincompatibilizados para o exercício dos cargos, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição, e apresentaram as seguintes documentações: Diploma e Declaração de Bens.

Concluída as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o senhor **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA** no cargo de Prefeito do Município de Aral Moreira-MS, cargo para o qual foi eleito em 02 de outubro de 2016, para o mandato de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020

E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara e pelo empossado.

  
**GILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara

  
**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito Municipal

  
**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Vice-Prefeito Municipal



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1259 – Quinta - Feira 05 de Janeiro de 2017**

**CAMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 650/2017**

**GILSON OLIVEIRA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Nomear TEREZINHA ROSELY OLMEDO (Presidente), MAXILAINE OLMEDO ACOSTA e CÉLIA BEATRIZ XIMENES SOUZA (Membros), para fazerem parte da Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 04 de janeiro de 2017.

**Gilson Oliveira Ferreira**  
Presidente

(assinatura no original)

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

## TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>3488 1161</b>
<b>Prefeitura FAX</b>	<b>3488 1184</b>
<b>Hospital Municipal</b>	<b>3488 1133</b>
<b>Secretaria de Saúde</b>	<b>3488 1862</b>
<b>Secretaria de Promoção Social</b>	<b>3488 1353</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>3488 1857</b>
<b>Polo Unigran</b>	<b>3488 1710</b>

Evite filas desnecessárias consulte o atendimento por telefone.

### EMAILS INSTITUCIONAIS

Secretaria de Saúde	saude@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Planejamento	planejamento@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Obras	obras@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Promoção Social	assistencia@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Administração	adm@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Educação	semec@ aralmoreira.ms.gov.br

**Visite nosso Site**  
**[www.aralmoreira.ms.gov.br](http://www.aralmoreira.ms.gov.br)**